

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SOROS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, PROCESSO Nº 57/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº 582.196.195.118, adjudicatária do Pregão Presencial nº 26/2019 para Registro de Preços nº 56/2019, neste ato representada pelo sócio-proprietário, Sr. LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 4.169.049 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP., à Rua Adolfo Lutz nº 535, Jardim São Luiz, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de: Soros Fisiológicos, Soros Solução Ringer com Lactato de Sódio, Soros Glicofisiológicos e Soros Glicoses, para uso do Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 35/2019 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **precos unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	36.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML SISTEMA	JP	2,1700
3	27.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SISTEMA	JP	2,4400
5	13.500	FRS	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML SISTEMA	JP	2,1870
7	45.000	FRS	SORO GLICOFISIOLOGICO 1.000 ML SISTEM	JP	4,1200
10	18.000	FRS	SORO GLICOSE 5 % 1.000 ML SISTEMA FEC	JP	4,0300
13	16.200	FRS	SORO GLICOSE 10 % 1.000 ML SISTEMA FE	JP	6,3400
16	4.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML SISTEMA	JP	2,1700



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

17	3.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SISTEMA	JP	2,4400
19	1.500	FRS	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML SISTEMA	JP	2,1870
21	5.000	FRS	SORO GLICOFISIOLOGICO 1.000 ML SISTEM	JP	4,1200
24	2.000	FRS	SORO GLICOSE 5 % 1.000 ML SISTEMA FEC	JP	4,0300
27	1.800	FRS	SORO GLICOSE 10 % 1.000 ML SISTEMA FE	JP	6,3400

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 35/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 26/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA DETENTORA

Testemunhas:	-	
		_
RG nº:	RG nº:	